

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 62, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Código de validação: 8CBDD86D28
ATOPRESIDENCIA-GP - 622022
(relativo ao Processo 430302022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 2º ADENDO ao Plano Anual de Auditoria Interna para 2022– PAAI-DAI nº 01, em atendimento ao disposto no art. 32 da Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020, bem como à previsão contida no art. 21 do Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Maranhão (RESOL-GP 602020).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de agosto de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/08/2022 17:10 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

